



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E  
DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL**

CNPJ. 00.686.279/0001-09

SDS, Ed. Boulevard Center, Salas 214,217 e 219

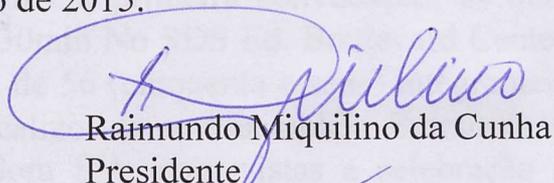
CEP: 70391-900 – Brasília – DF

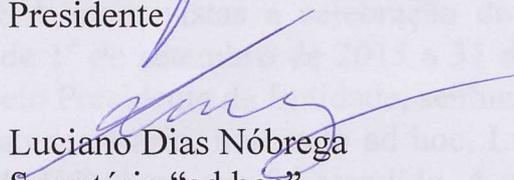
Telefax.: (61) 3323-5048

Ata da Assembléia Extraordinária dos empregados da Petrobrás Distribuidora S.A, localizada no Distrito Federal, realizada no dia 19 de novembro de 2015, às 08h30min em Segunda convocação, no SDS Ed. Boulevard Center, sala 219, em Brasília-DF, para apreciação da Proposta final apresentada em mesa de negociação pela empresa com vistas a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho para o período de 1º de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2017.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, não tendo havido quorum em primeira convocação, às 08hs00min, e em segunda convocação às 08hs30min No SDS Ed. Boulevard Center, sala 219, em Brasília-DF, com a presença de 56 (cinquenta e seis) integrantes da categoria, conforme lista de presença, realizou-se a Assembléia Extraordinária dos empregados da Petrobrás Distribuidora S.A, com vistas a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho para o período de 1º de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2017. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente da Entidade, senhor Raimundo Miquilino da Cunha, que solicitou ao secretário, nomeado ad hoc, Luciano Dias Nóbrega, que procedesse a leitura do Edital, no que foi atendido. A seguir foi distribuída a seguinte proposta, apresentada como final pela Petrobrás Distribuidora: I) Reajuste das tabelas da Remuneração Mínima por Nível e Regime – RMNR em 9,53%. II) Reajuste das tabelas de salário básico em 9,53%. III) Reajuste das contribuições de Grande Risco da MAS (inclusive plano 28) em 9,53%. IV) reajuste do vale-refeição/alimentação unitário de R\$ 46,98 para R\$ 51,46 (9,53%). Valor mensal (22 vales) passa de R\$ 1.033,56 para R\$ 1.132,12. V) Reajuste no valor da cesta básica mensal de R\$ 350,94 para R\$ 384,38. Reajuste no limite de salário básico para concessão do benefício de R\$ 4.302,77 para R\$ 4.712,82. VI) Reajuste dos valores das tabelas do Auxílio Creche, Auxílio Acompanhante, Programa de Assistência Pré-Escolar, Auxílio Ensino Fundamental, Auxílio Ensino Médio e do Programa Jovem Universitário em 9,53 %, a partir de janeiro de 2016. VII) Reajuste do Valor do benefício referente à Bolsa de Estudo Sindicatos de R\$ 590,17 para R\$ 646,41. O número de bolsas a serem concedidas a partir de 2016 e 2017 terá como limite máximo o número de bolsas efetivamente concedidas no ano de 2015 e 2016, respectivamente, a cada entidade sindical sendo diminuído a cada ingresso de seus beneficiários no Programa Jovem Universitário, no ano de 2015 e 2016. VIII) A companhia reajustará em 1º/09/2015, a tabela de teto dos valores nominais do ATS (anexo III do ACT 2014/2015) em 9,53%. IX) As condições a serem pactuadas para o ACT 2015/2017 retroagirão a 1º de setembro de 2015, exceto quanto às cláusulas que contiverem disposições expressa em contrário. X) As partes declaram que o presente ACT substitui a partir da data de sua vigência as cláusulas do ACT 2014/2015. XI) As cláusulas pactuadas no Acordo Coletivo de Trabalho

2015/2017 terão vigência até 31 de agosto de 2017, exceto quanto às cláusulas econômicas que terão vigência até 31 de agosto de 2016. Após as explicações, foram respondidas todas indagações em plenário, o que se deu por satisfeito, não havendo emendas, inclusões, supressões ou destaques. Pelo Presidente foi explicado que a votação se daria por escrutínio secreto, através de cédula única com os dizeres: "APROVO" e "NÃO APROVO". Foram escolhidos pelo plenário, para escrutinadores, os companheiros: Antonio Francisco Gomes Silva e Donizete Ildefonso de Lima. Ao final da votação, apurados os votos, verificou-se que a proposta final apresentada em mesa de negociação foi aprovada por unanimidade, não se registrando protestos ou recursos em relação ao processo de votação e seu resultado. Nada mais havendo para ser tratado, os trabalhos foram encerrados às 09 horas e 30 minutos tendo, eu, Luciano Dias Nóbrega, nomeado secretário ad hoc, lavrado a presente ata que após ser lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Presidente, Raimundo Miquilino da Cunha. Brasília-DF, 19 de novembro de 2015.

  
Raimundo Miquilino da Cunha  
Presidente

  
Luciano Dias Nóbrega  
Secretário "ad hoc"